

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****TERMO DE DOAÇÃO Nº 3/2021****TERMO DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL E O CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA**

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, situado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70.070-600, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 312.834 SSP/DF, CPF nº 183.157.041-68, daqui por diante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 2, Lotes 5 e 6, Blocos E e F, CEP 70.070-600, Brasília/DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, neste ato representada pelo **DIRETOR-GERAL**, Senhor **JOHANESS ECK**, portador da Carteira de Identidade nº 6997231 SSP/SP, CPF nº 006.583.638-32, daqui por diante denominada **DONATÁRIO**, firmam, de acordo com o inciso II, "a", do art. 17 da Lei nº 8.666/93, e com a autorização constante no Procedimento Administrativo nº 2020.00.000004665-0, este **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

O presente Termo de Doação tem por objeto a doação, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO** de licenças ociosas do *software* "EDI Enterprise" com base na Cláusula Segunda, inciso II, *alínea a)*, do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 23/2019, conforme discriminação abaixo:

- a) 513 licenças do tipo cliente;
- b) 28 licenças do tipo servidor.

Valores de aquisição das licenças constantes do Contrato-TSE nº 142/2010

Tipo de Licença	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Licença Servidor	28	R\$ 18.005,66	R\$ 504.148,48
Licença Cliente	513	R\$ 1.012,81	R\$ 519.571,53
VALOR TOTAL			R\$ 1.023.730,01

Parágrafo primeiro. A doação em questão destina-se a prover o **DONATÁRIO** com sistema compatível com o ambiente do **DOADOR** para remessa de arquivos de biometria em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica 23/2019 (SEI 1081133).

Parágrafo segundo. A utilização dos mesmos meios que o **DOADOR** utiliza para receber biometrias dos Cartórios Eleitorais permitirá utilização dos mesmos equipamentos existentes no TSE, evitando a necessidade de criação e administração de novos ambientes para o recebimento dos cadastramentos biométricos realizados sob a gestão do **DONATÁRIO**.

Parágrafo terceiro. O presente ajuste é formalizado consoante Ofício nº 945 – DMF/CNJ e Informação nº 128 – COINF/STI/TSE, sob os Documentos SEI nº 1385532 e nº 1370236, constantes do Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000004665-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA OBRIGAÇÃO DA DONATÁRIO

Compete ao **DONATÁRIO**:

1. a responsabilidade e os custos de manutenção decorrentes desta doação, sem acarretar nenhum ônus ao **DOADOR**.
2. caso o **OBJETO DA DOAÇÃO** não seja utilizado para finalidade prevista no *caput* desta cláusula, a doação poderá ser revogada unilateralmente, pelo **DOADOR**, sem que caiba ao **DONATÁRIO** indenização de qualquer natureza”;
3. comprometer-se a efetuar a incorporação patrimonial dentro das normas vigentes, bem como a arcar com todas as despesas decorrentes da doação;

CLÁUSULA TERCEIRA

DA OBRIGAÇÃO DO DOADOR

Compete ao **DOADOR** fornecer, quando solicitado, informações e documentos inerentes às licenças doadas.

CLÁUSULA QUARTA

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de doação é celebrado com base no art. 17, inciso II, alínea *a*, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICIDADE

Caberá ao **DOADOR** a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

JOHANESS ECK
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **24/03/2021, às 12:26**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **19/05/2021, às 19:57**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1564007&crc=9D955D36)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1564007&crc=9D955D36](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1564007&crc=9D955D36),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1564007** e o código CRC

9D955D36.

2020.00.000004665-0

Documento nº 1564007 v4